



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.401, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CC-1, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.402, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Subsidio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.403, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Subsidio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.404, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **JOSIANE INES HOGER**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.405, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ENEDIR WICHOSKI**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL, CC-1, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.406, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ELOI KAFER**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, CC-1, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.407, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ALVARO RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.408, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **DARCI ALVES**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, CC-3, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.409, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 2 de janeiro de 2025, o servidor **ADILSON FERREIRA DE CAMPOS**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FROTA DA SAÚDE, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.410, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de janeiro de 2025, a servidora **SILVANA CAMANA**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.411, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº2.365/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 6 de janeiro de 2025, **LAUREN ANE DALMÁS CEREZA**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.412, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de janeiro de 2025, a servidora **FABIANA VERDEIRO FACHIN**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.413, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera Servidora Estatutária em Decorência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 2 de janeiro de 2025, a servidora estatutária, **LUZIA BACHIN**, nomeada em 8 de fevereiro de 1995 pelo Decreto nº229/1995, no cargo de Professor, matrícula funcional 7684-4, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 215.713.301-6, espécie 42.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.414, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera Servidora Estatutária em Decorância de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 2 de janeiro de 2025, a servidora estatutária, **LUZIA BACHIN**, nomeada em 24 de fevereiro de 1997 pelo Decreto nº445/1997, no cargo de Professor, matrícula funcional 7684-5, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 215.713.301-6, espécie 42.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.415, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de membro para composição do Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.055/2019 e Lei nº 2.454/2023, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, realizada no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 03/2024 de 3 de dezembro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o chamamento de suplente para o cargo de conselheiro tutelar,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de janeiro de 2025, **ELENICE APARECIDA DA SILVA**, como MEMBRO TITULAR, para compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei, a contar de 02/1/2025 a 03/4/2025.

Art. 2º Atendendo dispositivos da Lei nº 2.055/2019, o conselheiro tutelar fará jus a percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo 1 da Lei Municipal nº 623/2027.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.416, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Atualiza a Base de Cálculo dos Tributos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado no mesmo índice do IPCA/IBGE anual, o percentual de 4,71% para base de cálculo dos Tributos Municipais, para o exercício de 2025.

Parágrafo único. Os valores que se refere o “caput” deste artigo serão os seguintes:

I – Unidade de Referência de Céu Azul – Urca I, instituída pelo art. 225 e corrigida pelo índice do Art. 227 da Lei Municipal nº271/01 para o valor de R\$ 458,25 (quatrocentos e cinquenta e oito reais, vinte e cinco centavos);

II – Unidade de Referência de Céu Azul – Urca II, instituída pelo art. 226 e corrigida pelo índice do Art. 227 da Lei Municipal nº271/01 para o valor de R\$ 458,25 (quatrocentos e cinquenta e oito reais, vinte e cinco centavos);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa Servidora Municipal para
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 2 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal **ELIANA SALETE RAVANELI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2.742/2009, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ – ATOS DE PESSOAL, do quadro de pessoal do Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINE COLLEONI CAVALLARI BEPLER**, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADILSON FERREIRA DE CAMPOS**, chefe da divisão de frota da saúde, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3691



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAURINDO SPEROTTO**, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3691

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DECRETO N.º 001/2025

Institui Horário Especial durante o mês de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

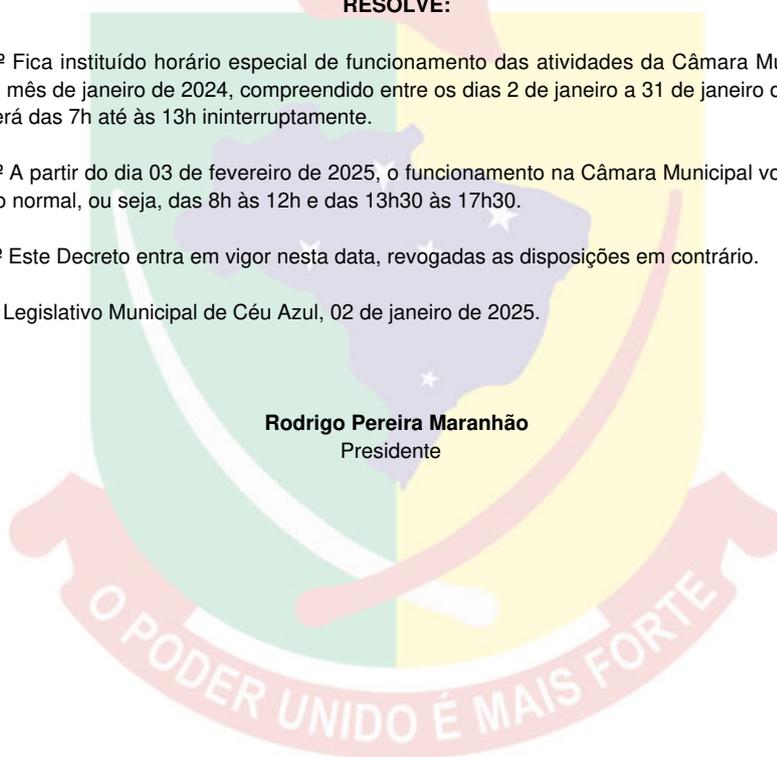
Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades da Câmara Municipal, para o mês de janeiro de 2025, compreendido entre os dias 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2025, que será das 7h até às 13h ininterruptamente.

Art. 2º A partir do dia 03 de fevereiro de 2025, o funcionamento na Câmara Municipal voltará no horário normal, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3691



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 001 DE 2025

Designa servidora em cargo efetivo para atribuições do cargo de Controladora Geral da Controladoria Interna do Poder Legislativo do Município de Céu Azul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e especificamente o disposto na Lei n.º 1858/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **CAMILA DE SÁ MARANHÃO**, brasileira, portadora do RG n.º X.337.214-X SSP/PR, servidora em cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal, ocupante do cargo de Secretária, nomeada através da Portaria n.º 011/08, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **CONTROLADORA GERAL DA CONTROLADORIA INTERNA**.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida a gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3691



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 002 DE 2025

Designa servidor em cargo efetivo para atribuições do cargo de Diretor Legislativo do Poder Legislativo do Município de Céu Azul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **MARCÍLIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º X.970.449-X SSP/PR, servidor em cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, nomeado através da Portaria n.º 061/15, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR LEGISLATIVO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida a gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Diretor Legislativo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, em 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3691



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 003 DE 2025

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Marcílio Antonio da Silva**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Céu Azul, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara municipal derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º Designar os Servidores: Genessi Ferreira da Conceição e Vilson Pereira da Silva, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações da Câmara municipal derivadas da Lei Federal 14.133/2021, os servidores mencionados auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** a tomada de decisão, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 4º Conceder-se-á gratificação, de 70% (setenta por cento) calculado sobre o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, previsto no Anexo I, do Plano de Cargos, aos membros da Equipe de Apoio, resolução n.º 015/2011, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul, com exceção ao Agente de Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Município de Céu Azul, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1272 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com